



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 556/2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0001881-55.2018.4.05.7000, resolve:

**DESTINAR** 1 (uma) autorização para provimento de cargos no exercício de 2018 concedidas à Justiça Federal da 5ª Região pelo Conselho da Justiça Federal, conforme comunicação constante do OFÍCIO Nº CJF-OFI-2018/00734, de 28/02/2018, para o provimento de 01 (um) cargo efetivo vago de Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 26/12/2018, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0763857** e o código CRC **73DB3389**.